



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 141, de 25 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos Servidores deste Poder Legislativo, **José Carlos da Costa**, Secretário de Patrimônio, mat. nº 130, **Isabella Maria Silva Umbelino**, Técnica Legislativa, mat. nº 196, **Rafaela Batista Fernandes**, Técnica Legislativa, mat. nº 0195, e ½ (meia) diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais) às Servidoras **Caroline de Santana Amorim**, Secretária Legislativa, mat. nº 106, e **Suerda Lima Cortez dos Santos**, Técnica Legislativa, mat. nº 90, para cobrir as despesas na viagem a se realizar a cidade do Santa Cruz/RN, nos dias 25 a 27 e 28 a 29 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar cursos presenciais “**SAPL**” e “**Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL**” sob o protocolo nº 3297/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de novembro de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**